



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 132/2015
São Luís, fevereiro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-895/2015,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 117, de 11/2/2015, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto, ora auxiliando a Presidência deste Tribunal, matrícula nº 308161349, para acompanhar o Desembargador Presidente deste Regional, em viagem à cidade de Brasília-DF, a fim de, nos dias 3 e 4 de março de 2015, acompanhar o Projeto de Lei de criação de cargos deste Regional (PL 8334/2015) no Congresso Nacional, somente quanto ao período de deslocamento que será de 2 a 4/3/2015 e em consequência a quantidade de diárias que passará a ser de 2 ½ (duas e meia) diárias, conforme informações constantes no documento 4 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/lrgf